



Câmara Municipal de Niterói
Gabinete Vereador Sylvio Maurício

EMENDA ADITIVA

EMENDA Nº. 000 ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 00361/2025

Acrescenta-se o Produto “Capacitação Continuada para Conselheiros Tutelares Realizada” no anexo I – Estrutura Consolidada do Plano Plurianual 2026-2029 para o quadriênio 2026/2029, no Programa 140 - Justiça, Cidadania e Diversidade, do Projeto de Lei 00361/2025.

Art.1º - Acrescenta-se no anexo I – Estrutura Consolidada do Plano Plurianual 2026-2029 para o quadriênio 2026/2029, no programa 140 - Justiça, Cidadania e Diversidade,, do Projeto de Lei 000361/2025, conforme tabela abaixo:

PROGRAMA:			Justiça, Cidadania e Diversidade									
TÍTULO DO PRODUTO:			Capacitação Continuada para Conselheiros Tutelares Realizada									
DESCRIÇÃO DO PRODUTO:			A capacitação de conselheiros tutelares visa assegurar a efetiva proteção e promoção dos direitos da criança e do adolescente, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Essa formação contínua e abrangente inclui aspectos legais, técnicos e práticos, fortalecendo o trabalho dos conselheiros e preparando-os para lidar com as diversas situações que envolvem o universo infanto-juvenil.									
UNIDADE DE MEDIDA:			Unidade	ÓRGÃO GESTOR:			AGENDA TRANSVERSAL:					
2026			2027			2028			2029			Região
Meta Física	Valor estimado		Meta Física	Valor estimado		Meta Física	Valor estimado		Meta Física	Valor estimado		
	Invest.	Custeio		Invest.	Custeio		Invest.	Custeio		Invest.	Custeio	
3		100000,00	3		100000,00	3		100000,00	3		100000,00	Niterói
												Leste
												Norte
												Oceânica
												Pendotiba
												Praias da Baía

Os campos acima servem para informar a(s) meta(s) física(s) e valor(s) estimado(s) para o produto, é opcional informar a região e/ou meta física para cada região.

Art. 2º - Os valores para a execução do produto acima, serão compensados conforme tabela abaixo:

PROGRAMA DE ORIGEM DO VALOR DE CUSTEIO:	VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO DA EMENDA:
140 - Justiça, Cidadania e Diversidade	R\$ 400.000,00



Câmara Municipal de Niterói
Gabinete Vereador Sylvio Maurício

PROGRAMA DE ORIGEM DO VALOR DE INVESTIMENTO:	VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO DA EMENDA:

Os campos acima servem para informar de qual(s) Programa(s) o valor emendado será compensado. O programa de origem pode ser o mesmo citado no Artigo 1º.

JUSTIFICATIVA:A capacitação de conselheiros tutelares é crucial para assegurar uma atuação mais eficiente na defesa dos direitos de crianças e adolescentes, permitindo a tomada de decisões mais qualificadas, aplicação de medidas protetivas de forma adequada e uma articulação intersetorial mais eficaz (escolas, serviços de saúde e órgãos de justiça etc). O investimento na formação desses agentes é essencial para fortalecer as políticas de proteção à crianças e adolescentes na cidade.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2025.

Sylvio Maurício de Freitas
Vereador